



# ANEXO II ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

## ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

#### **NÍVEL MÉDIO**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**: exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, conforme previsto na Lei Federal nº 11.350/2006.

**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE:** exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, conforme previsto na Lei Federal nº 11.350/2006.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (Área de atuação: PSF): Receber, registrar e encaminhar o paciente para atendimento odontológico; Preencher e anotar nas fichas clínicas os dados dos pacientes, bem como boletins de informações odontológicas; Informar os horários de atendimento e agendar consultas pessoalmente ou por telefone; Controlar o fichário e o arquivamento de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados; Atender os pacientes, procurando identificá-los, averiguando as necessidades e o histórico clínico dos mesmos; Esterilizar os instrumentos usados no consultório; Revelar e montar radiografias intraorais; Preparar o paciente para atendimento; Auxiliar o cirurgião dentista e o técnico de higiene dental no atendimento ao paciente; Orientar os pacientes sobre higiene bucal; Promover isolamento do campo operatório; Selecionar molduras; Confeccionar modelos em gesso; Aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; Receber, registrar e encaminhar material para exame de laboratório; Zelar pela assepsia, conservação e recolhimento de material, utilizando estufas e armários; Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Zelar pela conservação e limpeza de utensílios e das dependências do local de trabalho Providenciar a distribuição e a reposição de estoques de medicamentos, de acordo com orientação superior; Preencher o mapa de Produtividade da Unidade; Executar outras atribuições afins.

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:** Receber, registrar e encaminhar o paciente para atendimento odontológico; Preencher e anotar nas fichas clínicas os dados dos pacientes, bem como boletins de informações odontológicas; Informar os horários de atendimento e agendar consultas pessoalmente ou por telefone; Controlar o fichário e o arquivamento de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados; Atender os pacientes, procurando identificá-los, averiguando as necessidades e o histórico clínico dos mesmos; Esterilizar os instrumentos usados no consultório; Revelar e montar radiografias intraorais; Preparar o paciente para atendimento; Auxiliar o cirurgião dentista e o técnico de higiene dental no atendimento ao paciente; Orientar os pacientes sobre higiene bucal; Promover isolamento do campo operatório; Selecionar molduras; Confeccionar modelos em gesso; Aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; Receber, registrar e encaminhar material para exame de laboratório; Zelar pela assepsia, conservação e recolhimento de material, utilizando estufas e armários; Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Zelar pela conservação e limpeza de utensílios e das dependências do local de trabalho Providenciar a distribuição e a reposição de estoques de medicamentos, de acordo com orientação superior; Preencher o mapa de Produtividade da Unidade: Executar outras atribuições afins. Realizar, sob supervisão do Cirurgião Dentista: procedimentos preventivos individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, bem como procedimentos reversíveis em atividades restauradoras; exercer as atividades previstas na legislação que regula o exercício da profissão, notadamente aquelas compreendidas na especialização do servidor.

#### **NÍVEL TÉCNICO**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Área de atuação: ASSISTENCIAL/ SAMU/ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA): Participar do planejamento, orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; auxiliar o enfermeiro na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; atuar na prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; administrar e fornecer medicamentos; auxiliar na realização de exames e testes específicos; assistir ao enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde; participar de ações de prevenção, promoção,





proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de atividades que envolvam os familiares dos pacientes; prestar atendimento ao paciente em via pública; realizar visita domiciliar; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar e atividades junto à comunidade.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Área de atuação: PSF)**: Participar de programas de saúde, bem como de campanhas educativas e preventivas de saúde; Executar as prescrições médicas e de enfermagem referentes a doentes e acidentados do trabalho; Participar da comissão interna de prevenção de acidentes; Participar do desenvolvimento de atividades educacionais de saúde individual e coletiva; Participar da elaboração e avaliação dos planos, pesquisas, projetos e programas de saúde do trabalhador; Preparar o paciente para consultas, exames e tratamento; Fazer curativo, aplicar oxigenioterapia e nebulização; Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; Executar o controle de pacientes e comunicantes em doenças transmissíveis; Realizar testes e proceder sua leitura para subsídios de diagnósticos; Colher material para exames laboratoriais; Prestar cuidado de enfermagem, pré e pós-operatórios; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Zelar pela limpeza e ordem de equipamentos e nas dependências da unidade de saúde; Orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições médicas; Participar do desenvolvimento de atividades educacionais de saúde individual e coletiva; Registrar os atendimentos de saúde realizados nos trabalhadores; Executar outras atividades correlatas.

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO:** Preparar, sob supervisão, exames parasitológicos, bioquímicos, imunológicos, bacteriológicos e uroanálises; Preparar e selecionar amostras citológicas, encaminhando casos normais e anormais ao médico citopatologista para o diagnóstico definitivo; Preparar soluções e reagentes para a realização dos referidos exames; Controlar, sob supervisão, a qualidade dos reagentes químicos e técnicas empregadas na realização de exames; Executar coleta de exames hematológicos, bioquímicos, imunológicos e bacteriológicos; Preparar o material colhido para análise; Realizar a esterilização do material a ser utilizado nos exames laboratoriais; Realizar, sob orientação, a identificação dos componentes celulares normais, da flora patológica, dos componentes inflamatórios, degenerativos, pré-neoplásticos e de outra natureza; Realizar exames utilizando métodos macroscópicos, fotocolorimétricos e químicos para efetivação de exames laboratoriais; Efetuar a manipulação de ervas medicinais para a fabricação de medicamentos fitoterápicos; Efetuar acondicionamento e distribuição dos medicamentos nas áreas de saúde; Realizar serviços de preparação de rótulos para medicamentos fitoterápicos; Atualizar o fichário dos produtos fitoterápicos; Realizar a conservação dos produtos fitoterápicos, bem como da aparelhagem do laboratório; Participar de ações coletivas junto aos usuários e de atividades de assessoria técnica na sua área de atuação; Participar do curso básico sobre plantas medicinais e horticultura para a comunidade.

### **NÍVEL SUPERIOR**

ASSISTENTE SOCIAL (com atuação na Secretaria de Saúde do Município): Prestar assistência ao servidor com problemas referentes a readaptação funcional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de moléstia ou acidente; Identificar e encaminhar para tratamento, os servidores que apresentam quadro de saúde comprometido; Acompanhar a evolução psicofísica do servidor em convalescença, facilitando-lhe os recursos assistenciais necessários para ajudar sua reintegração no meio social; Promover programas de caráter educativo, recreativo, de assistência à saúde e outros, visando facilitar a integração dos servidores e da comunidade; Auxiliar na avaliação e interpretação dos dados estatísticos, referentes à execução de programas de assistência social e benefícios; Elaborar, implementar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social, com a participação da sociedade civil; Prestar orientação social a indivíduos, grupos e associações; Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais visando identificar recursos e fazer usos dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área do Servico Social; Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; Treinar, avaliar e supervisionar estagiários de Serviço Social; Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da Administração Pública direta e indireta e outras entidades.

**ENFERMEIRO** (Área de atuação: Auditoria): Organizar, dirigir, planejar, coordenar, avaliar, prestar consultorias, atuar em todas as etapas do processo de auditorias e contra auditorias (recursos de glosas), além de emitir pareceres sobre os serviços de Auditoria de Enfermagem; Atuar no planejamento, execução e avaliação da proposta assistencial; Atuar na construção de programas e atividades que visem a assistência integral à Saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco, implementando as linhas de cuidados; Atuar na elaboração de protocolos e indicadores assistenciais, acompanhar a execução e avaliação da assistência, considerando as implementações e os seus desfechos; Atuar na elaboração de medidas de prevenção, junto aos núcleos e comissões obrigatórias de segurança do paciente, discutindo as barreiras instituídas para a prevenção de danos durante a assistência, bem como discutir os incidentes evidenciados durante o processo assistencial; Atuar na elaboração de programas e atividades da educação permanente, visando à melhoria da Saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Atuar na elaboração de Contratos, Adendos e Pacotes para a Prestação de Serviços públicos e privados que dizem respeito à assistência, atuando também na contratualização e nas negociações técnicas e comerciais entre





prestadores de serviços e operadoras de Saúde; Atuar em bancas examinadoras, na docência em disciplinas específicas de Auditoria e de Gestão em Saúde; nos concursos para provimentos de cargo ou contratação de Enfermeiro ou pessoal Técnico de Enfermagem, em especial Enfermeiro Auditor, bem como participar da aplicação de provas e títulos de especialização em Auditoria de Enfermagem; Atuar em todas as atividades de competência do Enfermeiro em Auditoria, em conformidade com o previsto na legislação vigente; Atuar nas atividades de controle, avaliação e auditoria especializada em Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)/Dispositivos Médicos implantáveis (DMI). Estas atribuições abrangem a análise da compatibilidade dos materiais com os procedimentos; análise das alternativas de produtos similares nos quesitos de qualidade e funcionalidade; proposição de medidas de racionalidade na utilização de OPME/DMI na atenção à Saúde; cadastro, negociação e liberação/compras dos materiais bem como a emissão de pareceres com fundamentos técnicos e científicos baseados em normas regulatórias/regulamentadoras vigentes, com enfoque na rastreabilidade, padronização e racionalização dos materiais utilizados nos procedimentos cirúrgicos. Acessar os contratos e adendos pertinentes à Instituição a ser auditada bem como o prontuário do paciente e toda documentação que se fizer necessária, no desempenho de suas atribuições; Realizar visitas técnicas nos prestadores de Serviços de Saúde públicos e privados para avaliar a estrutura física e a qualidade da assistência prestada aos pacientes constatando o cumprimento das legislações vigentes da área de atuação da instituição; Visitar/entrevistar o paciente, com o objetivo de constatar a satisfação do mesmo com relação à qualidade dos serviços prestados, no cumprimento de sua função. Podendo, se necessário, examinar o paciente, desde que devidamente autorizado pelo mesmo, através de registro em Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, quando possível, ou por seu representante legal; Acompanhar, presencialmente, exames e procedimentos prestados ao paciente no sentido de dirimir quaisquer dúvidas que possam interferir no seu relatório, desde que autorizado pelo paciente e Instituição a ser auditada. Considerando a interface do serviço de Enfermagem com os diversos serviços de Saúde públicos e privados, fica livre a conferência da qualidade no sentido de coibir o prejuízo relativo à assistência de Enfermagem prestada ao paciente, devendo o Enfermeiro registrar em relatório apropriado tal fato e sinalizar aos seus pares Auditores da equipe multidisciplinar, pertinentes à área específica.

**ENFERMEIRO** (Área de atuação: PSF): Coordenar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, administrando medicamentos e tratamentos prescritos; Executar serviços de esterilização e assepsia de materiais cirúrgicos e salas, preparando sala de cirurgia e prestando assistência a pacientes em pré e pós-operatório; Preparar punções e infiltrações, auxiliando nas intervenções cirúrgicas; Coordenar e supervisionar programas de educação sanitária e de imunização; Participar da elaboração de plano de assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem em serviço de proteção, recuperação e reabilitação da saúde; Organizar e dirigir serviços de enfermagem e de supervisão das atividades técnicas de auxiliares do Município; Realizar e supervisionar trabalhos de prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral; Desenvolver atividades de vigilância sanitárias e epidemiológicas; Desenvolver atividades educacionais de saúde individual e coletiva; Participar de processos de avaliação de desempenho institucional e profissional de enfermagem, bem como da formulação de princípios e diretrizes da política municipal de saúde.

ENFERMEIRO (Área de atuação: SAMU): Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde em área correlata; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção, controle e reabilitação da saúde; realizar consulta de enfermagem; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; supervisionar o auxiliar de enfermagem, o técnico de enfermagem, estagiários e residentes; notificar os pacientes com suspeitas de doenças e notificação compulsória; coordenar equipes de inspeção de serviços de saúde; prestar cuidados diretos de enfermagem à pacientes graves com risco de vida; desenvolver ações de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; acompanhar a evolução do trabalho de parto; fiscalizar, monitorar e controlar estabelecimentos; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; coordenar equipes de inspeção na área de serviços de saúde; fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde; capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização nos serviços de saúde; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária dos serviços de saúde; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária nos serviços de saúde; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Ministério Público, órgãos de classe.

ENFERMEIRO (Área de atuação: ASSISTENCIAL / SAÚDE DA MULHER/ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA): Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção, controle e reabilitação da saúde; realizar consulta de enfermagem; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; supervisionar o auxiliar de enfermagem, o técnico de enfermagem, estagiários e residentes; notificar os pacientes com suspeitas de doenças e notificação compulsória; coordenar equipes de inspeção de serviços de saúde; prestar cuidados diretos de enfermagem à pacientes graves com risco de vida; desenvolver ações de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; acompanhar a evolução do trabalho de parto; fiscalizar, monitorar e controlar estabelecimentos; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; coordenar equipes de inspeção na área de serviços de saúde; fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde; capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização nos serviços de saúde; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária dos serviços de saúde; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária nos serviços de saúde; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Ministério Público, órgãos de classe.





FARMACÊUTICO: Pesquisar, desenvolver e manipular a produção de medicamentos e dispensa para os estabelecimentos farmacêuticos da instituição, visando ao atendimento das prescrições e requisitos; Orientar e supervisionar as atividades de produção de medicamentos alopáticos, fitoterápicos e outras especialidades farmacêuticas, acompanhando todas as fases de produção; Realizar o controle de qualidade dos produtos farmacêuticos acabados, em fase de produção ou de seus insumos e de alimentos industrializados, utilizando-se de métodos físicos e biológicos; Responsabilizar-se pelos medicamentos entorpecentes e produtos equiparados nos estabelecimentos farmacêuticos, ou em fase de produção ou de seus insumos; Participar da produção de soro, vacinas em geral e de outros produtos imunológicos, utilizando métodos laboratoriais para controlar a pureza, qualidade e atividades terapêuticas; Realizar pesquisas farmacodinâmicas com a finalidade de desenvolver novos produtos farmacêuticos; Orientar o clínico na escolha do medicamento mais adequado quanto à farmacodinâmica, contraindicações, efeitos secundários, forma farmacêutica mais adequada, biodisponibilidade e forma de administração. Participar na orientação do paciente e de seus familiares quanto ao uso adequado dos medicamentos; Participar da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e da Comissão de Padronização de Medicamentos; Elaborar relatórios e processos de monografias destinadas ao licenciamento de novos medicamentos, domissaneantes, cosméticos e outros; Participar da fiscalização e da supervisão de farmácias, drogarias, estabelecimentos industriais, farmacêuticos ou químico-farmacêuticos, a fim de orientar seus responsáveis para o cumprimento da legislação vigente.

FISIOTERAPEUTA: Realizar o registro dos dados pessoais, história clínica e antecedentes familiares para subsidiar conclusões de exames fisioterápicos; Realizar exame físico geral, verificando sinais vitais e solicitando radiologia para identificar alterações da condição normal dos clientes; Proceder à leitura radiográfica e verificação de laudo médico para diagnosticar moléstias e subsidiar o tratamento; Realizar exames para verificar o estado de saúde dos pacientes e/ou acidentados, realizando testes musculares; Realizar acompanhamento de casos por meio de consultas aos prontuários e exames apropriados a fim de avaliar a evolução da doença, possibilitando nova conduta terapêutica; Encaminhar os doentes às clínicas e/ou médicos especializados, elaborando relatórios conclusivos; Elaborar plano terapêutico, diagnóstico e prover os meios necessários para prestar assistência adequada na sua área de atuação; Supervisionar as atividades do pessoal auxiliar, distribuir tarefas e orientar na execução de atribuições relacionadas à área.

FONOAUDIÓLOGO (com atuação na Secretaria de Saúde do Município): Realizar anamnese (histórico de doenças) com os pais das crianças com distúrbios de linguagem; Realizar conversas informais com as crianças utilizando linguagem simples para visando ao entrosamento; Efetuar exames fonéticos; Executar avaliação logopédica e estimulação de movimentos específicos, identificando, assim, a mobilidade, elasticidade e contorno dos órgãos fonoarticulatórios; Efetuar a caracterização de nível linguístico e aspecto da linguagem, empregando técnicas adequadas; Executar a avaliação da linguagem escrita, atividades de estímulo à grafia, efetuando e detectando distúrbios de leitura e escrita; Efetuar exames psicomotores para verificar a maturidade dos movimentos corporais com relação à idade cronológica e o nível mental de seus pacientes; Solicitar exames audiológicos, audiométricos e otorrinolaringológicos para subsidiar a conclusão de seus diagnósticos; Realizar exames audiológicos e audiométricos; Solicitar avaliação neurológica a fim de subsidiar tratamento ortodôntico e/ou ortopédico; Realizar estudos das funções intelectuais, utilizando jogos adequados e incentivando a conversação e o grau de atenção, memória, raciocínio e compreensão.

**MÉDICO (SAMU):** Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física e tratar pacientes dentro de sua área de atuação. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua área de atuação. Orientar pacientes e familiares sobre hábitos saudáveis e medidas de prevenção de doenças, e desenvolver programas de promoção a saúde dirigidos a grupos de risco ou prioritários. Atendimento de todas as urgências e emergências aos pacientes que procuram pelo Socorro e seguimento dos mesmos dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; estar em disponibilidade para cobertura da rede de urgência e emergência Municipal.

**MÉDICO (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA):** Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física e tratar pacientes dentro de sua área de atuação. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua área de atuação. Orientar pacientes e familiares sobre hábitos saudáveis e medidas de prevenção de doenças, e desenvolver programas de promoção a saúde dirigidos a grupos de risco ou prioritários. Atendimento de todas as urgências e emergências aos pacientes seguimento dos mesmos dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; estar em disponibilidade para cobertura da rede de urgência e emergência Municipal; realização de triagem de pacientes; atendimento de intercorrências em pacientes na observação ou aguardando internamento nas Unidades de Urgência/Emergência Municipal.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA:** Realizar atendimento na área de cardiologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

**MÉDICO CLÍNICO:** Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física e tratar pacientes dentro de sua área de atuação. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua área de





atuação. Orientar pacientes e familiares sobre hábitos saudáveis e medidas de prevenção de doenças, e desenvolver programas de promoção a saúde dirigidos a grupos de risco ou prioritários.

**MÉDICO CLÍNICO (PSF):** Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física e tratar pacientes dentro do Programa Saúde da Família - PSF. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua área de atuação. Orientar pacientes e familiares sobre hábitos saudáveis e medidas de prevenção de doenças, e desenvolver programas de promoção a saúde dirigidos a grupos de risco ou prioritários. Prestar atendimento médico integral à saúde das pessoas, das famílias e das comunidades, tanto em ambulatório como em domicílio.

MÉDICO GERIATRA: Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais no âmbito do SUS do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema; participar de todos os atos pertinentes à medicina e prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina. realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeicoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura Municipal de Olinda e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Supervisionar estagiários e/ou residentes.

**MÉDICO GINECOLOGISTA:** Realizar atendimento na área de ginecologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames de colposcopia e outros procedimentos diagnóstico e/ou terapêutica, acompanhamento de gestantes e pacientes do sexo feminino, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

**MÉDICO MASTOLOGISTA:** Diagnosticar e tratar de Diagnosticar e tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, notadamente para diagnóstico e tratamento das doenças da mama, empregando tratamento clínicocirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo.

**MÉDICO NEURO PEDIATRA:** Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes infantis dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento e procedimento emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. realizar todos os procedimentos de diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Atender, diagnosticar, tratar e acompanhar pacientes portadores de distúrbios e enfermidades do Sistema Nervoso, da coluna vertebral, doenças degenerativas e cerebrovasculares. Atender as urgências e emergências relacionadas aos traumatismos cranianos e da coluna, hemorragias cerebrais, hipertensão tumoral e compressão medular. Realizar cirurgias neurológicas eletivas e de urgência, bem como prestar assistência pós-cirúrgica aos pacientes. Avaliar e realizar procedimentos em pacientes recém-nascidos e pediátricos.

**MÉDICO ORTOPEDISTA:** Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Realizar cirurgias eletivas e de urgência e todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Avaliar e realizar procedimentos em pacientes recém-nascidos e pediátricos. Diagnosticar e tratar as doenças do sistema musculoesquelético, afecções congênitas, artroses, traumatismos de crianças e adultos, quer por contusões, entorses, distensões, fraturas, luxações, ou por politraumatismo nas situações de emergência. Indicar e realizar imobilizações.

**MÉDICO PEDIATRA (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA):** Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Coordenar e executar ações preventivas como o programa de aleitamento materno, programa de imunizações





(vacinas), prevenção de acidentes e acompanhamento das orientações necessárias ao crescimento e desenvolvimento saudável (puericultura). Prestar atendimento pediátrico quando solicitado por outras especialidades diante de situações avaliadas como de urgência e emergência.

MÉDICO PSIQUIATRA (ADULTO): Aliviar o sofrimento trazendo bem-estar psíquico aos seus pacientes, realizando uma avaliação detalhada do indivíduo, avaliando as perspectivas biológicas, psicológicas e até mesmo culturais. Realizar outras atividades correlatas com a função. Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo. Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Desempenhar papel de referencial terapêutico, gerenciando casos; Realizar acolhimento e reacolhimento dos usuários que buscam o serviço de Saúde Mental para tratamento, bem como o acompanhamento terapêutico e visitas domiciliares. Acompanhar, orientar, assessorar e promover trabalhos com os familiares. Promover e participar de grupos terapêuticos, operacionais e oficinas. Participar de discussões e estudos de caso em equipe interdisciplinar de saúde mental e de outras especialidades. Colaborar na implantação de políticas públicas de saúde e as que promovam a reinserção de jovens e adultos e sua circulação social.

**MÉDICO PSIQUIATRA (CAPS INFANTIL):** Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Desempenhar papel de referencial terapêutico, gerenciando casos; Realizar acolhimento e reacolhimento dos usuários que buscam o serviço de Saúde Mental para tratamento, bem como o acompanhamento terapêutico e visitas domiciliares. Acompanhar, orientar, assessorar e promover trabalhos com os familiares. Promover e participar de grupos terapêuticos, operacionais e oficinas. Participar de discussões e estudos de caso em equipe interdisciplinar de saúde mental e de outras especialidades. Colaborar na implantação de políticas públicas de saúde e as que promovam a reinserção de jovens e adultos e sua circulação social.

**MÉDICO VETERINÁRIO:** Realizar inspeção sanitária no meio ambiente passível de agravos à saúde; Realizar supervisão e inspeção sanitária em criatórios de animais domésticos; Realizar coleta de amostras e encaminhamento ao laboratório de produtos que interfiram direta ou indiretamente com a saúde, a fim de analisar os laudos e estabelecer o grau de risco, desencadeando ações de controle e vigilância; Realizar, coordenar e executar os programas desenvolvidos no âmbito de sua competência; Realizar levantamento epidemiológico para direcionar as ações de controle das doenças coletivas; Realizar elaboração técnica de material educativo (informativo) sobre a prevenção e controle de doenças coletivas; Realizar inquérito entomológico e sorológico das espécies trabalhadas nos programas de interesse a saúde pública.

**NUTRICIONISTA** (com atuação na Secretaria de Saúde do Município): Propor à autoridade pública a destinação de recursos orçamentários capazes de responder às exigências do mercado de consumo; Participar de campanhas educativas no comércio formal e informal; Cumprir e fazer cumprir a Legislação de Vigilância Sanitária; Participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos promocionais; Promover e participar de estudos e pesquisas relacionadas à sua área de atuação; Planejar, dirigir e controlar os cuidados dietéticos, higiênicos e sanitários do serviço; Incentivar o aleitamento materno, promover campanhas para captar doadoras de leite humano, divulgando as atividades do banco de leite humano; Promover orientação e educação alimentar nutricional nas escolas; Avaliar o estado nutricional do paciente, com base no diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos.

**ODONTÓLOGO (Área de atuação: PSF):** Exercer atividades de assistência odontológica direta ao paciente, como: ortodontia, consultas, exames, restaurações e tratamento de urgência; Prescrever medicamentos e acompanhar pacientes em tratamento odontológico; Elaborar e executar programas de educação sanitária no âmbito da saúde bucal; Emitir pareceres técnicos em aspectos relacionados à odontologia; Elaborar planos, projetos e programas de trabalhos em conjunto com outras especialidades médicas; Participar de comissões técnicas incumbidas do aperfeiçoamento e reciclagem do pessoal da área; Participar da elaboração de normas disciplinares das atividades de prevenção e/ou assistência odontológicas; Coordenar e supervisionar programas de atenção coletiva à saúde bucal.

**ODONTÓLOGO:** Exercer atividades de assistência odontológica direta ao paciente, como: ortodontia, consultas, exames, restaurações e tratamento de urgência; Prescrever medicamentos e acompanhar pacientes em tratamento odontológico; Elaborar e executar programas de educação sanitária no âmbito da saúde bucal; Emitir pareceres técnicos em aspectos relacionados à odontologia; Elaborar planos, projetos e programas de trabalhos em conjunto com outras especialidades médicas; Participar de comissões técnicas incumbidas do aperfeiçoamento e reciclagem do pessoal da área; Participar da elaboração de normas disciplinares das atividades de prevenção e/ou assistência odontológicas; Coordenar e supervisionar programas de atenção coletiva à saúde bucal.





ODONTÓLOGO (Bucomaxilofacial): Presta serviços odontológicos à população em geral, realizando exames clínicos preventivos, corretivos e de manutenção dos dentes, para garantir o atendimento de urgência e recuperar a saúde bucal. Diagnostica as condições bucais do paciente, verificando necessidades de restauração, raspagem, aplicação de flúor, extração, detectando lesões ou sinais de reversivos de cárie dentária, etc., através de técnicas cirúrgicas ou intervenções mais simples, para prevenir e corrigir as condições dentárias dos pacientes; Realiza tratamentos específicos, tais como: alveolites, processos hemorrágicos e atendimento de pacientes especiais (aidéticos, gestantes, etc.), utilizando medicamentos e técnicas apropriadas, visando minimizar a dor e o desconforto; Orienta a população em geral quando ao uso de aparelhos ortodônticos, através de programas de escovação para crianças, fiscalizando e distribuindo materiais, fornecendo as informações necessárias, visando, assim, diminuir problemas de caries e periodentais da população; Observa o estoque de material e verifica condições dos equipamentos, para não haver falta de material ou problemas na utilização do equipamento; Preenche boletim informativo, periodicamente, anotando o trabalho desenvolvido e contabilizando os atendimentos para avaliação dos resultados obtidos; Prescreve medicamentos, conforme necessidade para controle de dor e doenças dentárias; Realizar diagnóstico e o tratamento cirúrgico e coadjuvante das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos, e estruturas crânio-faciais associadas. As áreas de competência incluem: implantes, enxertos, transplantes e reimplantes; biópsias cirúrgica com finalidade protética; cirurgia com finalidade ortodôntica; cirurgia ortognática; diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos; afecções radiculares e perirradiculares; doenças das glândulas salivares; doenças da articulação temporomandibular; lesões de origem traumática na área buço-maxilo-facial; malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula; tumores benignos da cavidade bucal; tumores malignos da cavidade bucal; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, desde que especificas do cargo.

ODONTÓLOGO (Endodontista): Presta serviços odontológicos à população em geral, realizando exames clínicos preventivos, corretivos e de manutenção dos dentes, para garantir o atendimento de urgência e recuperar a saúde bucal. Diagnostica as condições bucais do paciente, verificando necessidades de restauração, raspagem, aplicação de flúor, extração, detectando lesões ou sinais de reversivos de cárie dentária, etc, através de técnicas cirúrgicas ou intervenções mais simples, para prevenir e corrigir as condições dentárias dos pacientes; Realiza tratamentos específicos, tais como: alveolites, processos hemorrágicos e atendimento de pacientes especiais (aidéticos, gestantes, etc.), utilizando medicamentos e técnicas apropriadas, visando minimizar a dor e o desconforto. Orienta a população em geral guando ao uso de aparelhos ortodônticos, através de programas de escovação para crianças, fiscalizando e distribuindo materiais, fornecendo as informações necessárias, visando, assim, diminuir problemas de caries e perodentais da população; Observa o estoque de material e verifica condições dos equipamentos, para não haver falta de material ou problemas na utilização do equipamento; Preenche boletim informativo, periodicamente, anotando o trabalho desenvolvido e contabilizando os atendimentos para avaliação dos resultados obtidos; Prescreve medicamentos, conforme necessidade para controle de dor e doenças dentárias; Realiza a preservação do dente por meio de prevenção, diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos perirradiclares. As áreas de competência incluem procedimentos conservadores da vitalidade pulpar; procedimentos cirúrgicos no tecido e nas cavidades pulpares; procedimentos cirúrgicos para endodônticos; tratamento dos traumatismos dentários; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, desde que especificas do cargo.

**ODONTÓLOGO (Periodontista)**: Periodontia é a especialidade que tem como objetivo o estudo dos tecidos de suporte e circundantes dos dentes e seus substitutos, o diagnóstico, a prevenção, o tratamento das alterações nesses tecidos e das manifestações das condições sistêmicas no periodonto, e a terapia de manutenção para o controle da saúde. As áreas de competência para atuação do especialista em Periodontia incluem: a) avaliação diagnóstica e planejamento do tratamento; b) avaliação da influência da doença periodontal em condições sistêmicas; c) controle dos agentes etiológicos e fatores de risco das doenças dos tecidos de suporte e circundantes dos dentes e dos seus substitutos; d) procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais e peri-implantares; e) planejamento e instalação de implantes e restituição das estruturas de suporte, enxertando materiais naturais e sintéticos; e, f) procedimentos necessários à manutenção de saúde; Executar outras atribuições afins.

**ODONTÓLOGO (Pacientes com Necessidades Especiais):** Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar; operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; realizar diagnóstico e prognóstico e tratamento das afecções de cavidade bucal; assegurar a integralidade do tratamento no âmbito de atenção básica; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; supervisionar o trabalho do Auxiliar em Saúde Bucal; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; coordenar equipes de inspeção na área de serviços de saúde e especificamente consultórios odontológicos e área de radiações ionizantes; fiscalizar e





controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde; capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização nos serviços de saúde, consultórios odontológicos e área de radiações ionizantes; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária dos serviços de saúde, consultórios odontológicos e área de radiações ionizantes; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária nos serviços de saúde, consultórios odontológicos e área de radiações ionizantes; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Ministério Público, órgãos de classe.

PSICÓLOGO (com atuação na Secretaria de Saúde do Município): Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógicos; Acompanhar psicologicamente as servidoras gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro como apoio necessário em todo esse processo; Colaborar com equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde para o servidor da Prefeitura Municipal de Olinda; Atuar junto a equipe multiprofissional visando identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do servidor da Prefeitura; Participar da elaboração, execução e de programas, projetos e planos de atendimento, com a equipe multiprofissional, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho, tanto nas atividadesfim, como nas atividades-meio; Participar do recrutamento e seleção de pessoal utilizando métodos e técnicas de avaliação (entrevistas, testes, provas situacionais, dinâmica de grupo etc.), com o objetivo de assessorar Chefias na identificação dos candidatos mais adequados ao desempenho das funções; Participar, assessorar, acompanhar e elaborar instrumentos para o processo de avaliação pessoal, objetivando subsidiar as decisões como promoções, movimentação de pessoal, planos de carreira, remuneração, programas de treinamento e desenvolvimento; Planejar, coordenar, executar e avaliar individualmente, ou em equipe multiprofissional programas de treinamento, de capacitação e de desenvolvimento de recursos humanos; Participar de programas e/ou atividades na área de segurança do trabalho, subsidiando-os quanto a aspectos psicossociais; Participar de programas educacionais, culturais, recreativos e de higiene mental, visando assegurar a preservação da saúde e da qualidade de vida do servidor da PMO; Encaminhar e orientar os servidores e a Prefeitura quanto ao atendimento adequado no âmbito da saúde mental relativos à prevenção, tratamento e reabilitação; Emitir pareceres e realizar projetos de desenvolvimento da Prefeitura no âmbito de sua competência; Realizar pesquisas visando à construção e à ampliação do conhecimento teórico aplica ao trabalho; Desenvolver ações destinadas às relações de trabalho, visando à produtividade e à realização pessoal dos servidores, intervindo na solução de conflitos e estimulando a criatividade na busca de melhor qualidade de vida no trabalho; Assessorar na formação e na implantação da política de recursos humanos da Prefeitura; Participar no processo de desligamento de servidores, no que se refere à exoneração, e ao preparo para a aposentadoria, visando à elaboração de novos projetos de vida; Desenvolver com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a autorrealização e o exercício da cidadania consciente; Planejar, executar e/ou participar de pesquisas relacionadas à compreensão do processo de ensino-aprendizagem e conhecimento das características psicossociais dos alunos, visando à atualização e à reconstrução do projeto pedagógico da escola, bem como de suas condições de desenvolvimento com a finalidade de fundamentar a atuação crítica do psicólogo, dos professores, alunos e demais usuários e de criar programas educacionais completos, alternativos, ou complementares; Participar do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, do currículo e de políticas educacionais, concentrando sua ação nos aspectos relativos aos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participar da avaliação e do redirecionamento dos planos e práticas educacionais implementados.

**SANITARISTA:** Realizar diagnóstico da relação saúde-doença da população e seus determinantes, adotando medidas destinadas ao controle e ou erradicação de agravos à saúde coletiva; Planejar, coordenar, executar e avaliar as ações de vigilância sanitária em: controle de alimentos, medicamentos e correlatos, serviços de saúde, saneamento e meio ambiente; Promover a implementação e o desenvolvimento de metodologias e instrumentos relativos à gestão de recursos humanos; Realizar o acompanhamento epidemiológico de doenças e agravos de interesse do Município; Elaborar diagnóstico da situação epidemiológica do Município; Participar do planejamento, coordenação e avaliação das ações de vigilância sanitária; Participar da elaboração e acompanhamento da implantação da política de saúde do Município; Elaborar e auxiliar na implementação dos processos administrativos necessários ao recrutamento e seleção de pessoal.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL:** Elaborar programas ocupacionais para pacientes em hospitais e outras instituições de saúde; Elaborar, acompanhar e avaliar o tratamento aplicado a pessoas com o objetivo de readaptá-las a uma vida produtiva com satisfação; Definir tarefas junto ao paciente, segundo prescrição médica; Utilizar atividades artísticas, produtivas, sociais e de recreação para readaptação das pessoas.





## ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### **NÍVEL MÉDIO**

**EDUCADOR SOCIAL:** Planejar e executar oficinas educativas; Executar atividades educativas; Realizar abordagem de ruas; Elaborar relatórios e registro de observação; Participar das reuniões de planejamento, avaliação e capacitação socioeducativa; Executar serviços de cuidados com a higiene, alimentação, vestuários e acompanhamento das pessoas nos serviços de rede socioassistencial e nos casos de atendimento as pessoas em acolhimento institucional;

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO:** Executar atividades de controle de materiais e patrimônio como apoio técnico administrativo; Participar da operação, controle, conciliação e conferência dos registros do sistema contábil, financeiro do município; Controlar, preparar, organizar e atualizar os dados funcionais para operacionalização da folha de pagamento, dos registros funcionais e dos direitos legais dos servidores; Organizar e manter organizada a documentação referente ao setor de trabalho; Controlar averbações e descontos que incidam nos vencimentos dos servidores; Preparar, conferir e fazer a leitura financeira da folha de pessoal; Efetuar o controle de férias, licença-prêmio e serviços previdenciários dos servidores da prefeitura de Olinda; executar trabalhos de digitação e reprografia; Prestar informações em processos administrativos; Registrar e controlar correspondências expedidas e recebidas no livro de protocolo; Prestar apoio administrativos às chefias; Registrar e controlar o uso de materiais e equipamentos; Executar atividades correlativas.

TÉCNICO DA FAZENDA MUNICIPAL: Realizar tarefas técnicas, que exijam conhecimentos relativos ao aperfeiçoamento da arrecadação, do cadastro imobiliário, mercantil, patrimonial e/ou do controle financeiro e/ou orçamentário, especialmente: Realizar atividades relacionadas ao atendimento ao público e operar terminais de computador, inserindo e extraindo informações e dados em meio magnético/eletrônico ou impresso para orientação e esclarecimento aos contribuintes, no âmbito de sua competência; Realizar atividades relacionadas a elaboração, digitação, registro e arquivamento de expedientes, pesquisa e consulta, exame, andamento, controle e informação de processos referentes a cadastro, lançamento e cobrança de tributos, expedição de certidões negativas e positivas de débito, extinção de créditos por decisão administrativa ou judicial e demais hipóteses legalmente previstas ao processamento dos encargos gerais do Município; executar as tarefas de arrecadação de tributos municipais e emitir documentos fiscais ou de arrecadação necessários a cada operação; analisar, informar, despachar e executar expedientes referentes à certidões e outros documentos fiscais; registro, controle e análise das despesas e receitas orçamentárias e extra-orçamentárias do Município; registro e atualização da dívida pública municipal; conciliação das contas orçamentárias, financeiras e patrimoniais do Município; acompanhamento e controle das receitas dos fundos de desenvolvimento; elaborar os demonstrativos contábeis; conferir e acompanhar a despesa com pessoal ativo e inativo; realizar aplicações financeiras das disponibilidades do Tesouro, acompanhando e controlando os rendimentos; proceder às transferências de valores para pagamento da folha pessoal; gerir o fluxo de caixa do tesouro municipal, controlando o ingresso, as liberações e aplicações dos recursos financeiros no âmbito do Tesouro Municipal; exercer atividades de natureza técnica, acessória ou preparatória ao exercício das atribuições do Auditor Fiscal da Fazenda Municipal; atuar no exame de matérias e efetuar despachos em processo administrativo-fiscal; executar atividades técnicoadministrativas, emitindo, registrando, informando e lançando dados relativos às áreas de atuação da Administração Fazendária; participar do planejamento e da execução de programas de aperfeiçoamento e capacitação na sua área de atuação, propondo e opinando sobre o aprimoramento das rotinas de trabalho; elaborar relatórios dos procedimentos e rotinas de serviço dentro de sua área de atuação; exercer, em caráter geral e concorrente, as demais atividades, e funções inerentes às competências da Secretaria da Fazenda; executar outras atividades correlatas que lhe sejam formalmente determinadas ou delegadas no interesse da Administração Fazendária Municipal.

### **NÍVEL TÉCNICO**

**FISCAL DE OBRAS:** Fiscalizar construções, observando todos os detalhes quanto às exigências contidas no código de obras e Lei de Uso do Solo; Verificar as invasões nas áreas não edificáveis e a exigência de materiais dispostos irregularmente em vias públicas; Fiscalizar instalações de barracas, parques de diversões, circos e outros, a fim de disciplinar a ocupação do solo de acordo com a legislação vigente e demais normas e instruções internas; Auxiliar na fiscalização quanto a preservação dos sítios históricos da cidade; Manter contatos com os infratores, quando necessário, orientando-os sobre as irregularidades observadas e quanto aos procedimentos adotados; Emitir formulários padronizados com relação a multas, intimações e outras ocorrências, conforme irregularidades observadas e quanto aos procedimentos adotados; Elaborar desenhos de croquis de determinados imóveis; Emitir formulários de encaminhamentos de ordem de serviço ao órgão competente, quando da necessidade de remoção ou demolição; Executar outras tarefas correlatas.

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**: Classificar e conferir os documentos de natureza financeira e contábil; Efetuar a escrituração de atos e fatos administrativos e lançamentos contábeis em geral; Executar o controle financeiro dos contratos e/ou projetos da Prefeitura Municipal de Olinda; Preparar a prestação de contas dos pagamentos efetuados; Realizar conferência e conciliação entre o movimento da Tesouraria e notas fiscais, recibos e outros instrumentos comprobatórios de receita e despesa; Efetuar a conciliação e controle dos saldos bancários e financeiros; Preparar as





guias para o recolhimento de tributos, taxas e depósitos e consignações; Participar da elaboração da proposta orçamentária anual, balancetes e créditos adicionais orçamentários; Executar outras atividades correlatas.

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES:** Realizar tarefas de caráter técnico relativas à execução de projetos de edificações e outras obras de engenharia civil; Realizar estudos sobre o local das obras, fazendo medições, analisando amostras de solo e efetuando cálculos para auxiliar a preparação de plantas; Elaborar esboços e desenhos técnicos estruturais, seguindo plantas, esquemas e especificações técnicas; Preparar estimativas detalhadas sobre quantidade e custos de materiais e mão-de-obra, efetuando cálculos referentes a materiais, pessoal, serviços e custos das obras programadas; Proceder ao levantamento cadastral dos imóveis da Prefeitura, elaborando plantas baixas e registrando outros dados correlatos; Auxiliar na preparação de programas de trabalho e na fiscalização das obras, acompanhando e controlando o bom funcionamento das instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas; Efetuar o arquivamento de plantas e documentos inerentes à área, organizando mapotecas e etiquetando pastas; Inspecionar materiais estabelecendo os testes a serem realizados, de acordo com a espécie e o emprego de cada material; Identificar os problemas que surgem nas instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas dos prédios, aplicando seus conhecimentos teóricos e práticos quanto à construção de obras.

**TÉCNICO EM ESTRADAS:** Realizar medições em serviços de construção e pavimentação; Efetuar cálculos poligonais de nivelamento; Redigir relatórios diários ou mensais dos serviços executados pela equipe; Orientar e controlar a execução técnica de projetos e de obras complementares (bueiros, pontes etc.); Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; Realizar estudos sobre as características e sobre acidentes do terreno; Elaborar orçamentos e custos das obras a serem executadas; Identificar matérias primas a serem utilizadas na pavimentação; Auxiliar na construção, no preparo, na manutenção das vias urbanas.

**TÉCNICO EM SANEAMENTO:** Detectar problemas de saneamento básico, fazendo visitas em domicílio; Realizar contatos com grupos comunitários para discussão das situações levantadas e viabilizar a adoção de medidas corretivas, relativas ao saneamento básico; Auxiliar na organização dos arquivos técnicos; Executar serviços de manutenção de instalações e equipamentos; Executar trabalhos repetitivos de mensuração e controle de qualidade do serviço de saneamento; Elaborar projetos sobre sistemas de abastecimento, incentivar a construção de sanitários e esclarecer sobre a destinação adequada do lixo; Auxiliar no esclarecimento da população quanto ao acondicionamento, destinação e seleção do lixo, para garantir a proteção ambiental e minimizar a proliferação de germes patogênicos; Executar outras atividades correlatas.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:** Orientar os servidores quanto ao uso de equipamentos de proteção individual e coletiva; Realizar inspeções, sob supervisão, de áreas para identificação e eliminação de riscos nos locais de trabalho; Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das normas de segurança e proteção dos servidores; Auxiliar no estudo sobre condições gerais de trabalho para desenvolvimento pleno do trabalhador no ambiente profissional; Promover discussões e debates com servidores sobre segurança no trabalho; Realizar vistoria em extintores e outros equipamentos de combate a incêndios; Elaborar cadastro de empresas fornecedoras de equipamento de proteção individual, controle e qualidade dos mesmos; Elaborar quadro estatístico de acidentes procurando diagnosticar suas causas; Analisar os riscos das atividades internas e externas ao ambiente de trabalho; Realizar inspeção técnica sobre a saúde do trabalhador, programadas e não programadas e especiais; Solicitar equipamentos de proteção individual, necessários para atividades que apresentam riscos de acidentes; Desenvolver atividades educacionais de saúde individual e coletiva; Emitir pareceres técnicos especiais, pertinentes à área de atuação; Participar da elaboração e avaliação dos planos, pesquisas, projetos e programas de saúde do trabalhador.

**TOPÓGRAFO:** Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando características do terreno; Realizar levantamento topográfico na área demarcada, manejando teodolitos, trenas, bússolas e níveis; Registrar, em caderneta topográfica, dados obtidos no levantamento de campo; Supervisionar o balizamento, a colocação de estacas, indicando referências de nível, marcas de locação e demais elementos; Realizar a identificação das técnicas usadas pela Prefeitura Municipal de Olinda, fixando placas apropriadas e fiscalizando periodicamente; Participar da organização de plantas e escrituras municipais; Realizar estudos de tráfego e de normas técnicas.

## **NÍVEL SUPERIOR**

**ADMINISTRADOR:** Realizar diagnóstico e emitir parecer a respeito da evolução financeira da Prefeitura Municipal de Olinda; Assessorar em assuntos administrativos e financeiros; Promover o desenvolvimento de metodologias e instrumentos relativos ao desenvolvimento de recursos humanos; Identificar, coletar e analisar dados e informações concernentes à estrutura organizacional, funcionamento e processos administrativos da Prefeitura Municipal de Olinda; Analisar e avaliar métodos, processos e fluxo de rotinas de trabalho; Definir e avaliar as funções e papéis organizacionais das Secretarias e a concepção de arranjos estruturais; Elaborar e/ou organizar os documentos normativos e normas que definem a estrutura formal, a estrutura funcional, as práticas e procedimentos administrativos; Planejar e desenvolver ações gerenciais; Analisar e propor a estruturação de sistemas informatizados; Planejar, coordenar e controlar a gestão de materiais e bens patrimoniais. Analisar projetos de arquitetura e urbanismo, com base nos parâmetros definidos pela legislação federal, estadual e municipal; Participar de vistoria de avaliação das condições urbanísticas das diversas zonas





da cidade, levantando dados, formulando diagnósticos e propondo ações de melhoria urbana; Fiscalizar obras licenciadas para concessão de habite-se ou aceita-se; Coordenar e aplicar a Legislação Urbanística e propor modificações que apresentem melhores condições do que as estabelecidas em Lei; Elaborar estudos e projetos de engenharia de tráfego no âmbito do Município; Elaborar campanhas de divulgação das medidas adotadas para disciplinamento do trânsito.

**ANALISTA EM CULTURA:** Acompanhar, coordenar e supervisionar as equipes de elaboração de projetos culturais e artísticos e espetáculos; Apoiar e cooperar no desenvolvimento de programas culturais, folclóricos, literários, artesanais voltados ao Patrimônio Histórico e Cultural de Olinda; Buscar a melhoria contínua dos processos de trabalho para o crescimento profissional das equipes da área de cultura; Executar atividades correlatas.

ANALISTA EM TURISMO: Propor e operacionalizar ações promocionais de turismo; Apoiar na viabilização de projetos de adequação ao turismo receptivo; Supervisionar a realização das atividades diárias e de funcionamento das centrais de informações turísticas; Executar trabalhos técnicos de exploração do potencial turístico, referente às ações turísticas do Município de Olinda; Participar do planejamento de congressos, feiras, exposições, festivais, eventos de natureza social, artísticas, científicas e econômicas; Participar da elaboração do calendário turístico do Município; Realizar articulação permanente com a EMPETUR; Orientar os empresários e investidores do setor de turístico sobre a concessão de incentivos fiscais e financeiros existentes nas esferas federal, estadual e municipal; Realizar intercâmbio com universidades, escolas técnicas e outras instituições de ensino local, nacional e internacional, visando à assinatura de convênios; Realizar estudos sistemáticos do mercado turístico visando identificar oportunidades e tendências, oferecendo subsídio para o planejamento de ações; Manter contatos permanentes com empresas de grande porte, nacionais e internacionais, visando à captação de recursos que possam viabilizar a realização de eventos em parcerias com empresas; Participar da implantação dos sistemas de informação e marketing, em conjunto com as demais Diretorias para elaborar o procedimento a ser utilizados pela Secretaria junto ao mercado alvo.

**ARQUITETO:** Identificar, estudar, analisar e diagnosticar as áreas e o estado de conservação e preservação dos monumentos históricos; Elaborar projetos de restauração com base em pesquisas da arquitetura original dos monumentos; Emitir pareceres técnicos sobre a necessidade de intervenção para a preservação de monumentos; Realizar a interação com equipes de restauradores na definição de metas e avaliação de custos de projetos de restauração; Acompanhar e auxiliar a Política de Desenvolvimento Urbano de Olinda; Participar das projeções e define cenários sobre a realidade de Olinda e identificar as principais carências do ponto de vista urbanístico; Participar de reuniões com a comunidade, empresas públicas e privadas, bem como organizações não-governamentais, a fim de prestar esclarecimentos de natureza técnica e/ou propor alternativas e soluções para a melhoria de projetos urbanísticos;

ASSISTENTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO: Assistir o Procurador-Geral e demais membros da Procuradoria Geral do Município, no exercício de suas atribuições; Assistir os Secretários Municipais, ou os diretores de autarquias e fundações municipais, em funções que guardem pertinência e relação direta com as atribuições da Procuradoria-Geral do Município, conforme lotação fixada pelo Procurador-Geral; Realizar pesquisas de jurisprudência solicitadas pelos membros da Procuradoria Geral do Município, conforme lotação, para auxiliar na atividade fim da Procuradoria Geral; Minutar ofícios, comunicações internas, respostas a expedientes e demais expedientes administrativos; Retirar e devolver autos de processos e procedimentos em tramitação no Poder Judiciário, no Ministério Público, nos Tribunais de Contas, ou em outros órgãos administrativos; Auxiliar os trabalhos da Procuradoria Geral do Município diretamente nas unidades do Poder Judiciário, quando houver autorização deste, com vistas ao atendimento das necessidades do Município; Instruir requerimentos e processos administrativos, realizando estudos, levantamentos de dados e cálculos aritméticos, observando prazos, normas e procedimentos legais; Organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos administrativos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações; Monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, servico de malote e postagem; Alimentar e organizar os arquivos da Procuradoria-Geral do Município; Alimentar sistemas de informática e bancos de dados utilizados pela Procuradoria Geral do Município; Atender o público em geral, prestando as informações pertinentes; Realizar outras atividades administrativas da Procuradoria- Geral do Município, conforme instruções do Procurador-Geral do Município.

ASSISTENTE SOCIAL (com atuação nas demais Secretarias Municipais): Prestar assistência ao servidor com problemas referentes a readaptação funcional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de moléstia ou acidente; Identificar e encaminhar para tratamento, os servidores que apresentam quadro de saúde comprometido; Acompanhar a evolução psicofísica do servidor em convalescença, facilitando-lhe os recursos assistenciais necessários para ajudar sua reintegração no meio social; Promover programas de caráter educativo, recreativo, de assistência à saúde e outros, visando facilitar a integração dos servidores e da comunidade; Auxiliar na avaliação e interpretação dos dados estatísticos, referentes à execução de programas de assistência social e benefícios; Elaborar, implementar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social, com a participação da sociedade civil; Prestar orientação social a indivíduos, grupos e associações; Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais visando identificar recursos e fazer usos dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área do Serviço Social; Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais,





informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; Treinar, avaliar e supervisionar estagiários de Serviço Social; Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da Administração Pública direta e indireta e outras entidades.

BIBLIOTECÁRIO: disponibilizar informação: Localizar e recuperar informações; prestar atendimento personalizado; elaborar estratégias e buscas avançadas; intercambiar informações e documentos; controlar circulação de recursos informacionais; prestar serviços de informação on-line; normalizar trabalhos técnico-científicos; Gerenciar unidades, redes e sistemas de informação: Elaborar programas e projetos de ação; programar atividades cooperativas entre instituições; administrar o compartilhamento de recursos informacionais; desenvolver políticas de informação; projetar unidades, redes e sistemas de informação; automatizar unidades de informação; desenvolver padrões de qualidade gerencial; controlar a execução dos planos de atividades; elaborar políticas de funcionamento de unidades, redes e sistemas de informação; controlar segurança patrimonial da unidade, rede e sistema de informação; avaliar desempenho de redes e sistemas de informação. Elaborar relatórios, manuais de serviços e procedimentos; analisar sistemas de informação; implantar unidades, redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente recursos informacionais: Registrar, classificar e catalogar recursos informacionais; elaborar linguagens documentárias, resenhas e resumos; desenvolver bases de dados; reformatar suportes; migrar dados; desenvolver metodologias para geração de documentos digitais ou eletrônicos. Desenvolver recursos informacionais: Elaborar políticas de desenvolvimento de recursos informacionais; selecionar recursos informacionais; armazenar e descartar recursos informacionais; avaliar, conservar, preservar e inventariar acervos; desenvolver interfaces de serviços informatizados; desenvolver bibliotecas virtuais e digitais e planos de conservação preventiva. Disseminar informação: Disseminar seletivamente a informação; compilar sumários correntes e bibliografia; elaborar clipping de informações, alerta e boletim bibliográfico. Desenvolver estudos e pesquisas: Coletar informações para memória institucional; elaborar dossiês de informações; pesquisas temáticas, levantamento bibliográfico e trabalhos técnico-científicos; acessar bases de dados e outras fontes em meios eletrônicos; realizar estudos cientométricos, bibliométricos e infométricos; coletar e analisar dados estatísticos; desenvolver critérios de controle de qualidade e conteúdo de fontes de informação; analisar fluxos de informações. Promover difusão cultural: Promover ação cultural, atividades de fomento à leitura, eventos culturais e atividades para usuários especiais; divulgar informações utilizando meios de comunicação formais e informáticos; organizar bibliotecas itinerantes. Utilizar recursos de informática: Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**CONTADOR:** Executar escrituração fazendo os lançamentos dos atos contábeis; Elaborar e manter atualizados os relatórios contábeis; Promover a prestação, acertos e conciliações de contas; Participar da implantação e executar normas e rotinas de controle interno; Elaborar e acompanhar a execução do orçamento; Elaborar demonstrações contábeis e a prestação de contas anuais do órgão; Prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; Atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícias; atuar como Assistente Técnico em processos judicias de interesse da prefeitura; realizar os mais variados cálculos, inclusive para demandas judiciais; executar todas as atribuições inerentes à função.

**ENGENHEIRO CIVIL:** elaborar projetos de engenharia civil; gerenciar e fiscalizar obras licitadas ou executadas diretamente pela Administração Pública Municipal; controlar a qualidade de empreendimentos; coordenar a operação e manutenção do empreendimento; prestar assessoramento técnico nos processos de licitação referente a obras públicas; fazer estudo da viabilidade técnica, econômica e ambiental do empreendimento; propor alternativas técnicas, econômicas às obras públicas; dimensionar elementos de projetos; detalhar projetos; fornecer suporte técnico às reformas dos prédios públicos; emitir laudos e pareceres técnicos; selecionar mão-de-obra, equipamentos, materiais e serviços necessários para a execução de obras públicas; controlar recebimento de materiais e serviços; controlar cronograma físico e financeiro da obra; supervisionar segurança da obra; supervisionar aspectos ambientais da obra; realizar ajuste de campo; avaliar desempenho da obra; medir serviços executados direta ou indiretamente realizados pela Administração Pública Municipal; emitir laudos e pareceres técnicos; atuar como assistente técnico em perícias; e praticar demais atividades correlatas e próprias ao cargo/função.

**ENGENHEIRO:** projetar sistemas e equipamentos elétricos; executar serviços elétricos, analisando propostas técnicas, instalando, configurando e inspecionando sistemas e equipamentos; projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos e elaborar sua documentação técnica; coordenar empreendimentos e estudar processos elétricos; emitir laudos e pareceres técnicos; emitir laudos e pareceres técnicos; atuar como assistente técnico em perícias; controlar perdas de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas; desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos produtivos; gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente; planejar atividades produtivas; realizar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente; planejar empreendimentos e atividades produtivas; estabelecer plano de ações preventivas e corretivas; medir parâmetros de processos, produtos e serviços; propor adequação de instalações, métodos e processos; propor sistemas de segurança; classificar exposição a riscos potenciais; quantificar concentração, intensidade e distribuição de agentes agressivos; elaborar programas de segurança do trabalho; elaborar programas de prevenção de risco ambiental; elaborar plano de atendimento às emergências; providenciar sinalizações de segurança; dimensionar programa de prevenção e combate a incêndios; determinar procedimentos de segurança para trabalho com





eletricidade; determinar procedimentos de segurança em armazenagem, transporte e utilização de produtos químicos; determinar tipos de equipamentos de proteção individual e coletiva conforme riscos; implantar sistema de gestão da segurança; realizar estudos, projetos, fiscalização e execução de trabalhos relativos aos elementos constituintes, características e operações e do tráfego, tendo em vista seus impactos no ambiente; participar do monitoramento e do controle de fluxos de trânsito urbano e seu impacto na poluição ambiental; elaborar, acompanhar e executar projetos de planejamento de transporte, circulação de veículos, acessibilidade e mobilidade urbanas; traçados de circulação e planejamento de trajetos; realizar estudos sobre combustíveis não-poluentes e conservação de energia, relacionados com a qualidade do ambiente; participar da formulação de políticas de meio ambiente; executar levantamentos qeodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantar, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejar trabalhos em geomática; analisam documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas; identificar acidentes geométricos e pontos de apoio para georreferenciamento e amarração, coletando dados geométricos; efetuar cálculos e desenhos e elaborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos; efetuar aerotriangulação, restituindo fotografias aérea; realizar topografias especiais (industriais, subterrâneas, batimétricas); medir ângulos e distâncias; determinar coordenadas geográficas e planoretangulares; tratar das questões relativas aos pedidos de poda e/ou supressão de vegetação de parques, praças e jardins públicos; supervisionar atividades de sistema de produção (agricultura, aquicultura, silvicultura, pecuária); supervisionar processo em manejo de recursos naturais (bióticos e abióticos); avaliar atividades agrossilvipecuárias; supervisionar processos de recuperação de área degradada; orientar utilização de fontes alternativas de energia; orientar administração de propriedade rural; orientar processos de uso sustentável e conservação de solo, áqua e meio ambiente; orientar planejamento, execução, controle e administração de sistemas produtivos; orientar comercialização de produtos agrossilvipecuários; organizar associações de produtores; emitir laudos e pareceres técnicos; fiscalizar atividades de extrativismo; embargar atividades agrossilvipecuárias de estabelecimentos infratores; apreender produtos agrossilvipecuários; recomendar o plantio das espécies mais adequadas para passeio, praças, jardins e logradouros públicos; identificar e indicar o tratamento adequado para doenças e pragas que atacam a vegetação; emitir laudos e pareceres técnicos; atuar como assistente técnico em perícias; e praticar demais atividades correlatas e próprias ao cargo/função.

FISCAL DE CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE: Exercer poder de polícia sobre as construções, uso do solo, publicidades instaladas ou visíveis em logradouros públicos, comércio ou qualquer atividade formal e informal; Fiscalizar obras e intervenções físicas, atividades econômicas estabelecidas e parcelamento do solo; Orientar o cidadão sobre as normas de construção, uso e ocupação do solo e utilização de áreas de preservação ambiental ou cultural no Município de Olinda.

**FONOAUDIÓLOGO** (com atuação nas demais Secretarias Municipais): Realizar anamnese (histórico de doenças) com os pais das crianças com distúrbios de linguagem; Realizar conversas informais com as crianças utilizando linguagem simples para visando ao entrosamento; Efetuar exames fonéticos; Executar avaliação logopédica e estimulação de movimentos específicos, identificando, assim, a mobilidade, elasticidade e contorno dos órgãos fonoarticulatórios; Efetuar a caracterização de nível linguístico e aspecto da linguagem, empregando técnicas adequadas; Executar a avaliação da linguagem escrita, atividades de estímulo à grafia, efetuando e detectando distúrbios de leitura e escrita; Efetuar exames psicomotores para verificar a maturidade dos movimentos corporais com relação à idade cronológica e o nível mental de seus pacientes; Solicitar exames audiológicos, audiométricos e otorrinolaringológicos para subsidiar a conclusão de seus diagnósticos; Realizar exames audiológicos e audiométricos; Solicitar avaliação neurológica a fim de subsidiar tratamento ortodôntico e/ou ortopédico; Realizar estudos das funções intelectuais, utilizando jogos adequados e incentivando a conversação e o grau de atenção, memória, raciocínio e compreensão.

JORNALISTA: Coletar de dados acerca das ações e realizações da Prefeitura, consultando fontes diversas; Efetuar a redação de releases e informações sobre as ações e realizações do Prefeito e Assessores; Preparar sinopses de materiais jornalísticos, bem como distribuir recorte com assuntos sobre o Município; Redigir em linguagem jornalística, notícias e informações colhidas; Elaborar os roteiros para programas de rádio, cinema e televisão; Organizar o arquivo de matérias publicadas pela imprensa, bem como material fotográfico; Selecionar material para publicação em jornal, revista etc.; Responsabilizar-se pela redação de jornais internos e elaboração de materiais para circulação em jornais locais.

**NUTRICIONISTA** (com atuação nas demais Secretarias Municipais): Propor à autoridade pública a destinação de recursos orçamentários capazes de responder às exigências do mercado de consumo; Participar de campanhas educativas no comércio formal e informal; Cumprir e fazer cumprir a Legislação de Vigilância Sanitária; Participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos promocionais; Promover e participar de estudos e pesquisas relacionadas à sua área de atuação; Planejar, dirigir e controlar os cuidados dietéticos, higiênicos e sanitários do serviço; Incentivar o aleitamento materno, promover campanhas para captar doadoras de leite humano, divulgando as atividades do banco de leite humano; Promover orientação e educação alimentar nutricional nas escolas; Avaliar o estado nutricional do paciente, com base no diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos.





PSICÓLOGO (com atuação nas demais Secretarias Municipais): Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psico-pedagógicos; Acompanhar psicologicamente as servidoras gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro como apoio necessário em todo esse processo; Colaborar com equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde para o servidor da Prefeitura Municipal de Olinda; Atuar junto a equipe multiprofissional visando identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do servidor da Prefeitura; Participar da elaboração, execução e de programas, projetos e planos de atendimento, com a equipe multiprofissional, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho, tanto nas atividadesfim, como nas atividades-meio; Participar do recrutamento e seleção de pessoal utilizando métodos e técnicas de avaliação (entrevistas, testes, provas situacionais, dinâmica de grupo etc.), com o objetivo de assessorar Chefias na identificação dos candidatos mais adequados ao desempenho das funções; Participar, assessorar, acompanhar e elaborar instrumentos para o processo de avaliação pessoal, objetivando subsidiar as decisões como promoções, movimentação de pessoal, planos de carreira, remuneração, programas de treinamento e desenvolvimento; Planejar, coordenar, executar e avaliar individualmente, ou em equipe multiprofissional programas de treinamento, de capacitação e de desenvolvimento de recursos humanos; Participar de programas e/ou atividades na área de segurança do trabalho, subsidiando-os quanto a aspectos psicossociais; Participar de programas educacionais, culturais, recreativos e de higiene mental, visando assegurar a preservação da saúde e da qualidade de vida do servidor da PMO; Encaminhar e orientar os servidores e a Prefeitura quanto ao atendimento adequado no âmbito da saúde mental relativos à prevenção, tratamento e reabilitação; Emitir pareceres e realizar projetos de desenvolvimento da Prefeitura no âmbito de sua competência; Realizar pesquisas visando à construção e à ampliação do conhecimento teórico aplica ao trabalho; Desenvolver ações destinadas às relações de trabalho, visando à produtividade e à realização pessoal dos servidores, intervindo na solução de conflitos e estimulando a criatividade na busca de melhor qualidade de vida no trabalho; Assessorar na formação e na implantação da política de recursos humanos da Prefeitura; Participar no processo de desligamento de servidores, no que se refere à exoneração, e ao preparo para a aposentadoria, visando à elaboração de novos projetos de vida; Desenvolver com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a autorrealização e o exercício da cidadania consciente; Planejar, executar e/ou participar de pesquisas relacionadas à compreensão do processo de ensino-aprendizagem e conhecimento das características psicossociais dos alunos, visando à atualização e à reconstrução do projeto pedagógico da escola, bem como de suas condições de desenvolvimento com a finalidade de fundamentar a atuação crítica do psicólogo, dos professores, alunos e demais usuários e de criar programas educacionais completos, alternativos, ou complementares; Participar do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, do currículo e de políticas educacionais, concentrando sua ação nos aspectos relativos aos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participar da avaliação e do redirecionamento dos planos e práticas educacionais implementados.

**QUÍMICO:** Desenvolver pesquisas relativas a transformação química e física das substâncias e seu comportamento em peças de bens móveis ou imóveis (obras de arte); efetuar análise em laboratórios de amostras preparadas para determinação de ficha, pigmento, solvente; efetuar teste de umidade em paredes, tela e demais objetos; efetuar análise físico-química de aglutinantes; efetuar análise de fibras vegetais; realizar análises químicas, físicas e ambientais, utilizando normas técnicas; elaborar levantamento de reagentes, visando suprir o laboratório; analisar dados numéricos obtidos nas análises, utilizando fórmulas apropriadas; realizar ensaios efetuando estudos, fazendo cálculos, elaborando programas e revisões.

**SOCIÓLOGO:** Fornecer subsídios para a promoção visando à integração sociocultural na relação Prefeitura – Comunidade - Servidores; Elaborar metodologias de investigação social; Auxiliar o estudo da dinâmica social; Desenvolver pesquisas junto à população sobre diversas questões a fim de subsidiar os trabalhos no Município; Realizar trabalhos de apoio à organização social do Município; Planejar, coordenar e executar pesquisas de cunho sociocultural e econômico; Elaborar trabalhos de codificação e ordenação de dados, quadros e tabelas; Planejar e participar de campanhas educativas de limpeza urbana junto às comunidades com utilização de recursos didáticos e audiovisuais; Realizar atividades correlatas à sua área de atuação.

**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR:** Desenvolver atividades relacionadas à sua formação profissional e especializações, tais como planejamento, assessoria, gestão de recursos humanos, assistência jurídica e outros.